

Inclusão de Exames no Rol da ANS



Prezado colega, Bom dia

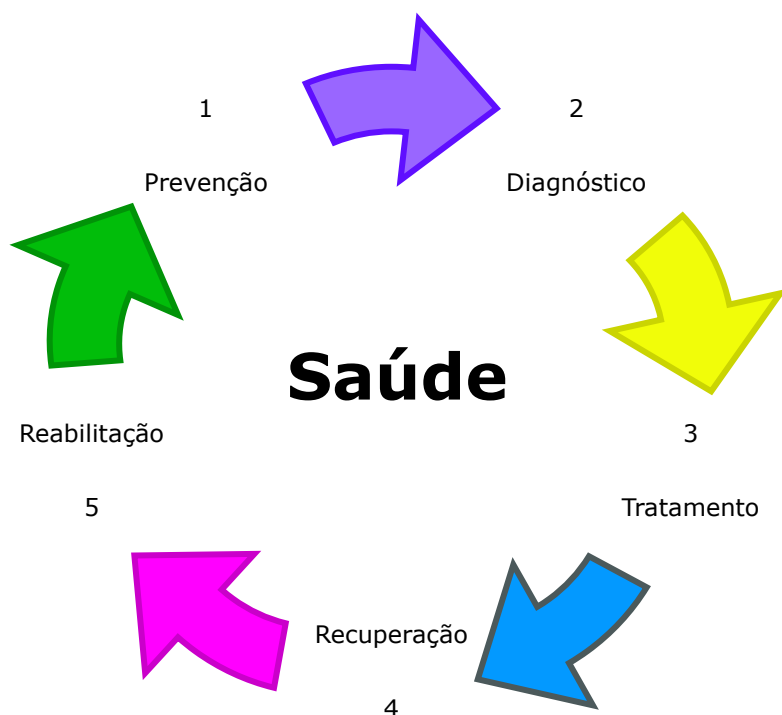
O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais informa-lhe que a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar colocou em regime de

Consulta Pública sua proposta do processo de atualização do Rol de Procedimentos.

Rol de Procedimentos

Rol de Procedimentos da ANS é a lista básica da cobertura mínima e obrigatória que as operadoras de planos de saúde privados, convênios, devem garantir o acesso dos seus beneficiários.

Os procedimentos, exames laboratoriais, por exemplo, constantes do Rol da ANS, são também objeto da contratação com o Laboratório podendo ou não fazer parte do contrato de prestação de serviço com uma ou mais operadora.



A atualização periódica e sistemática do Rol de Procedimentos da ANS ocorrerá, segundo a proposta da Consulta Pública a cada dois anos, com início no primeiro semestre dos anos pares.

A proposta apresentada pela ANS na Consulta Pública, está fundamentada em seis diretrizes: Ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças; alinhamento com as políticas nacionais de saúde; uso do princípios da avaliação e tecnologia em saúde; observância da saúde baseada em evidencia; manutenção do equilíbrio-econômico financeiro do setor.

A integra do texto proposto pela ANS está disponível no SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais podendo ser solicitada pelo (31) 3213-2738 ou pelo secretaria@sindlab.org.br

O prazo do término do envio de sugestão a ANS para esta Consulta Pública é o dia 17 de agosto de 2.018.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®